



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 13/2022

A Vereadora, abaixo subscrita, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a construção de um Ginásio Poliesportivo, mais especificamente no espaço do Colégio Estadual Cel. Cândido Silveira Santos que será passado para o município após a conclusão do novo Colégio Estadual.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a uma demanda crescente da população no que se refere a oferta e ampliação de equipamentos de infraestrutura desportiva em quantidade e qualidade apropriadas. Além disso, vale ressaltar a importância do esporte como ação educativa e inclusiva, sobretudo para as crianças e adolescentes resguardando-os de situações de risco.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida, antecipando desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2022.

Juliana Fagundes Maia
Vereadora Municipal
Aracatu/BA

29/04/2022
Nathália E.E.
Procurador
OAB/BA Nº 31.414



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 14/2022

A Vereadora, abaixo subscrita, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA


Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie o reparo e cascalhamento da estrada que liga a sede a região do pau-ferro.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a atender a reivindicação de populares da região do pau-ferro que anseiam por uma via pública de qualidade que proporcione maior comodidade e segurança aqueles que a utilizam diariamente. O cascalhamento favorecerá o tráfego de veículos e pedestres principalmente durante o período de chuvas.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida, antecipando desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2022.



Juliana Fagundes Maia
Vereadora Municipal
Aracatu/BA

29/04/2022

Nathália Ester Lopes
Procuradora Geral
OAB/BA Nº 37 774



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58

Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000

Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 15/2022

A Vereadora, abaixo subscrita, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que interceda junto ao órgão responsável para que seja disponibilizado o chamado “carro fumacê” para atuar nas ruas e povoados do município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo realizar o trabalho de pulverização, no nosso município, em combate a proliferação do Aedes aegypti, mosquito transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida, antecipando desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2022.

Juliana Fagundes Maia

Vereadora Municipal

Aracatu/BA

29/04/2022

Nathália Ester Lopes
Procuradora Geral
OAB/BA Nº 37 774



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 16/2022

A Vereadora, abaixo subscrita, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

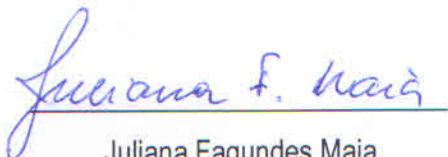
Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a construção de um canil municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a criação de um local para abrigar animais em situação de abandono ou de maus tratos, a fim de monitorar a população de cães e controlar a proliferação de doenças.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida, antecipando desde já meus agradecimentos.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2022.



Juliana Fagundes Maia

Vereadora Municipal

Aracatu/BA

29/04/2022

Nathália Es
Procuradora
OAB/BA Nº 377